

A TRADIÇÃO MERCANTILISTA NA FORMAÇÃO BRASILEIRA

José Arthur Rios

1. Na organização social brasileira as instituições econômicas atuam dentro de um sistema global orientado muito mais para o preservamento do *statu quo* do que para a gestação do futuro. Daí uma série de fósseis históricos que juncam a trilha da economia nacional criando, por vezes, difíceis contradições internas ao se chocarem com o surto inovador dos últimos decênios e, principalmente, com a introdução de novas instituições ou novas tecnologias.

A maior dessas contradições é, como há alguns anos observou um economista ilustre, “a tentativa de introduzir uma economia capitalista e industrial numa sociedade tradicionalista onde é recente o passado feudal e agrário”.¹ Se a frase de Spiegel merece alguma crítica é quanto à expressão “feudal”. A economia brasileira nunca foi feudal no sentido em que se aplica esse termo à sociedade medieval européia. Ela foi, isso sim, desde seus primórdios, uma economia mercantilista. E o choque entre esses comportamentos mercantilistas fossilizados, latentes ou aparentes e as instituições capitalistas de mercado é que causa distorções no nosso processo de desenvolvimento e extremas dificuldades ao trabalho modernizante dos planejadores.

O que caracterizou, principalmente, o mercantilismo, na fase em que se expandiu por quase todas as nações da Europa, do século XVI ao XVIII,

¹ Spiegel, H.W. *The brazilian economy*. Philadelphia, 1949. p. 2.

justamente no período colonial da história brasileira, é que nunca se incorporou propriamente, numa doutrina econômica de claras e coerentes formulações e de rígidos artigos. Nunca passou de uma série de práticas visando atingir certos objetivos empíricos. Não teve nenhum teorizador, embora se possam apontar alguns expoentes dessas idéias mais ou menos imperfeitamente postas em prática para a obtenção de certos resultados econômicos. Não encontrou seu Adam Smith, nem o seu Karl Marx, mas foi uma vigência social definida em atos e concepções.

Como tal, a economia mercantilista marcou nossa formação no período colonial e permaneceu, após a Independência, em função do nosso isolamento e atraso intelectual, perdurando sob o verniz das idéias liberais e até mais tarde do "saint-simonisme".

2. Esses remanescentes de um passado que nos esforçamos por extinguir, mas que se obstinam em permanecer, são os resíduos, a ossada de uma estrutura econômica vigente na Europa até o século XVIII, em Portugal e Espanha até bem avançado o século XIX, e hoje reduzida à categoria de fóssil histórico.

Na Europa, o mercantilismo foi apenas uma fase na evolução histórica do capitalismo. Embora a Inglaterra fosse até o século XVII cruamente mercantilista em sua política econômica, foi na França de Colbert que as idéias do sistema ganharam foros de economia de Estado. Daí se propagaram por toda a Europa, enfim por Portugal e Espanha, muito orientadas para o que hoje se chamaria o modelo francês.

Savary, contemporâneo de Colbert ao entoar um hino expressivo ao comércio delineou as principais idéias do mercantilismo: "É certo que esse comércio (dos produtos tropicais) é mais vantajoso aos negociantes, ao público e ao Estado que qualquer outro dos que se fazem por mar nas viagens de longo curso, pois carrega, para todos esses países, cada ano, mais de quatro milhões de mercadorias de produtos supérfluos neste Reino, pela sua abundância e que produz para a França lucros acima de seis milhões de libras, que aumentam as rendas do Estado, pelos direitos de entrada e são vendidos e distribuídos ao público por menos da metade que os estrangeiros os vendiam, antes da criação da Companhia do Ocidente... mercadorias essas que em nada prejudicam a qualquer manufatura deste Reino. E o que é digno de grande reflexão é que não enviamos dinheiro, ou muito pouco dele aos mesmos países, o que não acontece com o comércio do Norte, no Báltico, na Moscovia e nas Índias Orientais, onde ele é tão necessário que sem ele nada se poderia conseguir".²

A mentalidade mercantil presidiu portanto, à época de expansão do comércio internacional, dos monopólios do Estado, das companhias de comércio e, também, do contrabando e da pirataria. É nessa época que o comércio colonial torna-se a grande fonte de lucros e, portanto, o grande polarizador de investimentos.

Heckscher nos adverte que, embora o mercantilismo nunca tivesse existido no mesmo sentido que Colbert ou Cromwell o haviam concebido, representou uma fase nítida na história da política econômica.³ No Brasil essa política teria tido seu óbito oficial em 1808 com o ato do Príncipe Regente

² Sée, Henri. *Les origines du capitalisme moderne*. Paris, Armand Colin, 1930, p. 86-7.

³ Heckscher, Eli F. *Mercantilism*. London, George Allen & Unwin, 1955. v. 1, p. 19.

abrindo nossos portos ao comércio internacional. Não seria, porém admissível que um sistema econômico, constituído muito mais de práticas e vigências do que de uma doutrina sedimentada — uma “folk doctrine” como o caracterizou Viner — pudesse ser extinto da noite para o dia por um ato legislativo. Ainda que fosse, seu tranqüilo predomínio durante os três séculos do período colonial, teria marcado profundamente toda nossa vida social e econômica.

Na Europa do século XVI, foi o próprio incremento do capital móvel que produziu uma nova concepção da vida econômica, e preparou terreno para uma doutrina mercantil e protecionista. Mercantil, porque baseada fundamentalmente no comércio, primeiro de mercadorias, depois de títulos; protecionista, porque visava atrair maior volume possível de dinheiro aos cofres do Estado, e, do mesmo modo, usar todos os recursos, para aí conservá-lo.

O dinheiro — eis a mola-mestra da prosperidade dos particulares e do poderio do Estado. O conselho de Iago era norma que os Ministros aconselhavam aos Príncipes. Essas idéias motivaram a criação dos grandes impérios coloniais. A colônia era tida, antes de tudo, como o escoador natural das manufaturas da metrópole e, por sua vez, fonte de metais, matérias-primas e produtos cujo comércio passou a ser fiscalizado pelo Governo.

O comportamento mercantilista fundamenta-se antes de tudo, no monopólio da atividade econômica pelo Estado. “O Estado era tanto sujeito como objeto da política econômica mercantilista.” Nesse sentido, como bem percebeu Heckscher, foi uma forma de liquidação da Idade Média, um instrumento de unificação, centralização e uniformização contra as franquias e privilégios das corporações, cidades e estamentos. O uso da riqueza no sistema mercantil é função do poder do Estado e não um valor social por si.

Três elementos são assim fundamentais nessa doutrina: a) O papel predominante do Estado; b) o caráter monopolístico e privilegiado de sua intervenção; e c) protecionismo, como forma característica da atividade do Estado, na vida econômica. Schmoller, aliás, mostrou nitidamente essa absorção da vida econômica pelo Estado, ao considerá-lo o elemento plasgador, por excelência, da sociedade econômica.

O elemento gerador do sistema estatal mercantilista foi a capacidade conferida às autoridades de arrecadarem impostos, principalmente por meio das alfândegas. A idéia não era nova; o importante era a capacidade de executá-la — “o fato de assumir a autoridade central a iniciativa de se organizar para iniciar o sistema e mantê-lo em funcionamento”.⁴

Aos poucos criou-se dessa maneira, na Europa, nos séculos XVI e XVII, à sombra do Estado e dos seus esforços de centralização burocrática e unificação territorial, um sistema econômico de fato que visava à abolição dos direitos sobre a circulação interna de mercadorias, dificultava as importações, encorajava as exportações e o comércio livre dentro de cada país, atraindo os metais preciosos, e criando uma rápida circulação interna de moeda. Daí resultou, entre outras coisas, que a alfândega passasse a cons-

⁴ Ibid. p. 52.

tituir o centro do sistema. Com ela floresceu “o câncer inveterado da administração alfandegária de todos os tempos, ou seja, a corrupção dos funcionários”.⁵

Outro aspecto dessa unificação foi o uso generalizado de um sistema de pesos e medidas. Aqui, mais do que em outro qualquer domínio, travou-se conflito entre o espírito mensurador e quantificante do século XVII, e a mentalidade predominante na Idade Média; conflito esse que não logrou extirpar do uso comum pesos e medidas tradicionais, como ocorre até hoje em Portugal, Espanha e Brasil.

Essas medidas constituem um ponto de atrito entre governantes e certas classes sociais, já que a tendência dos nobres e senhores da terra se exercia no sentido de manter unidades grandes de peso e medida e, ao mesmo tempo, de controlar sua aplicação e auferir benefícios desses privilégios.

A unificação da moeda foi outra tendência do Estado mercantilista. As moedas particulares foram cedendo terreno à moeda estatal. O estado passou a monopolizar o privilégio de cunhar moeda. Só mais tarde passaria a emitir papéis. E os comerciantes das cidades não hesitaram em liderar e apoiar esse movimento.

Não se imagine que essas medidas de caráter econômico, se processaram sem profundas mudanças na sociedade e na cultura dos tempos. A unificação estatal se exercia por igual em outros domínios. Nos Estados Gerais de 1560, na França, um delegado clamava por “uma só religião, uma só lei, um só rei”. Mal previa como os tempos atenderiam às suas reivindicações. Um dos primeiros campos de unificação foi o domínio jurídico. Daí a generalização do Direito Romano, por toda a parte o instrumento jurídico dessa unificação. Daí também uma série de mudanças institucionais que resultaram no sistema social, mais conhecido como Antigo Regime.

A influência da França, modelo e paradigma do Estado mercantilista, logo se estendeu a outros países. Foi a França que instituiu o sistema dos intendants, verdadeiros interventores, destinados a unificar a administração do país. As instituições locais e provinciais lutaram contra essa unificação e retiveram o sistema generalizado de compra dos cargos que introduziu no serviço público uma larga margem do controle, estabelecendo quase que um direito sucessório à função pública. Durante todo o Antigo Regime foi permanente esse choque entre uma sociedade na qual predominava o direito costumeiro e a sociedade do direito escrito, vale dizer, romano.

Ao implantar esse sistema unificado, o Estado mercantilista, de certa maneira, atraía para si as atribuições econômicas que na Idade Média repousavam sobre a comuna, o município, ou a cidade, bem assim todo o sistema de exclusividades, de privilégios, em relação às populações rurais circunvizinhas e ao concorrente estrangeiro.⁶

O Estado passou a ser a unidade econômica por excelência, à qual, as demais instituições deveriam subordinar-se, mas na realidade, os Estados nascentes passaram a apoiar-se fortemente em certas cidades, capitais e centros de comércio e em sua classe dominante, isto é, a burguesia mercan-

⁵ Ibid. p. 105, cita trechos de um documento francês do início do século XVIII.

⁶ Ibid. p. 131.

til, vindo esses centros a representar o poder estatal e a se tornarem a imagem do próprio Estado.

Sob muitos aspectos, no entanto, a doutrina mercantilista nada mais foi que a aplicação de princípios e costumes medievais, vigentes em âmbito local, a uma esfera bem mais ampla. Não é de estranhar, portanto, que, assim como não aceitava a concorrência também resistisse a inovações e inventos. Tratava-se de um sistema estático destinado a assegurar o *statu quo*, o *establishment*, como se diria em linguagem moderna, e não a fomentar a riqueza. Só no século XVIII, Adam Smith deslocaria o eixo das preocupações econômicas vindo a falar na “natureza e causa da riqueza das nações”.

A resistência às inovações foi um traço importante do mercantilismo e da sua mania regulamentar. Na França, por exemplo, o combate a uma nova moda de vestuário chegou, em tempos de Colbert, a incluir severas medidas repressivas contra os fabricantes de um novo pano.⁷

Por isso mesmo essa repressão suscita, por toda a parte, reações anti-protecionistas, que culminaram com o contrabando e a pirataria.

Outro aspecto que a particularização do sistema assumiu e que deve ter sedimentado sua prática, em Portugal e no Brasil, consistia nos privilégios assegurados às famílias dos mestres de ofícios, por meio das suas respectivas corporações. Estas adotavam freqüentemente uma estrutura familiar. Parte considerável, talvez a maior, do ganho que os mestres lucravam de sua posição monopolística, era realizada em forma de benefícios que recebiam pelo fato de poderem ajudar filhos e genros a se tornarem, por sua vez, mestres antes dos outros.⁸

3. Viner assim sintetiza os principais traços dessa política econômica: 1) preponderância das vantagens nacionais; 2) importância da reserva de metais preciosos; 3) supremacia das exportações sobre as importações; 4) manipulação da balança de comércio a fim de torná-la “favorável”, isto é, aumentando as exportações e restringindo as importações; e 5) a preeminência da noção de poder (inclusive segurança) na definição dos objetivos nacionais.⁹

A economia portuguesa recolheu a maior parte desses traços, imprimiu-os fortemente na sua estrutura social, transmitindo-os ao Brasil. Diversos observadores os registraram ao término do período colonial, sobretudo, os ingleses e franceses, para quem, no século XIX, o mercantilismo já estava superado. Tais práticas e costumes já eram alheios à mundivivência desses europeus, principalmente, depois da Revolução Francesa e da expansão das idéias liberais.

Se percorremos o elenco de técnicas pelas quais os estadistas do século XVII tentavam implementar as idéias mercantilistas, vamos verificar a presença de muitas delas na política colonial portuguesa e, ainda, na vida econômica do Brasil independente. Em algum momento, empregou-se as companhias de comércio, regulamentação de salários e preços, privilégios

⁷ Ibid. p. 173.

⁸ Ibid. p. 176.

⁹ Viner, Jacob. *Mercantilist thought in International Encyclopedia of the Social Sciences*. Macmillan and Free Press, New York, 1968, v. 4, p. 435 e seguintes.

monopolísticos de toda ordem como formas de manipulação da atividade econômica pelo Estado.

Lemos Britto enumerou algumas dessas medidas da política econômica portuguesa que chamou de “política de contraste”, em relação ao Brasil: supressão do ofício de ourives em várias capitanias, proibição de cultivos — da cana-de-açúcar, no Maranhão; do trigo e da vinha, em Minas — de criações — a da raça mular, por exemplo; proibição de manufaturas, restauração de monopólios.

A reação contra essas proibições era o contrabando, praticado até pelos oficiais, pelos padres e pelos juizes.¹⁰ Por ele passaram todos: holandeses, franceses e ingleses. Da participação destes últimos restam-nos, como interessante documento, as anotações do contrabandista e maçom Thomas Lindley sobre a Bahia.¹¹

Nos fins do século XVIII, as colônias americanas entravam definitivamente no negócio. Independentes, continuaram a explorar o corso e o contrabando em nossas costas. Os primeiros capítulos de nossas relações com os Estados Unidos foram escritos por piratas e contrabandistas.

Antes de 1808, o que mais impressionava os viajantes estrangeiros, exatamente porque o sentiam na carne, era o monopólio do comércio da colônia cuidadosamente guardado pela metrópole. Esse monopólio tendia a preservar a colônia como fonte de produtos não industrializados e, portanto, tinha sua contrapartida na proibição da implantação de indústrias.

Foi esse monopólio que manteve a economia brasileira presa ao sistema da monocultura e, por este, aos preços do mercado mundial. Ainda hoje muito se fala contra esse monstro — o mercado internacional, no qual, alguns espíritos imaginativos pensam descobrir misteriosos poderes maléficos e secretas intenções. Na realidade, duas forças parecem governá-lo: a facilidade de comunicações e a concorrência. Bastariam esses dois fatores para aniquilar um sistema econômico que tinha sua razão de ser, precisamente, na exportação de produtos destinados ao mercado internacional, gerando-os, no entanto, em condições deficientes e nunca tendo por objetivo a redução dos custos, mas, ao contrário, o maior lucro por unidade.

Nenhum sistema econômico funciona no vácuo. Visa a atender uma determinada classe de pessoas, a satisfazer seus interesses e necessidades. A classe preponderante no Brasil, durante todo o período colonial, não era a dos comerciantes das cidades, e sim a dos senhores de terras. A redução dos custos de produção dos artigos de exportação era impossível, por inúmeros fatores, principalmente pela rotina técnica, pela falta de capitais, pela inexistência de um mercado interno e, sobretudo, pela exiguidade da economia monetária. Eram produzidos nos latifúndios, por uma escravaria ignorante, que usava técnicas rudimentares. Sobre estas há farta documentação.

O consumidor urbano constituía uma categoria insignificante até a transferência da corte para a Bahia e para o Rio de Janeiro. O desenvolvimento urbano começa com a Abertura dos Portos, bem assim com o fluxo de mercadorias, modas e idéias estrangeiras que vão sacudir o torpor colonial.

¹⁰ Britto, Lemos. *Pontos de partida para a história econômica do Brasil*. Rio de Janeiro, Typographia do Annuario do Brasil, 1923. p. 161.

¹¹ Lindley, Thomas. *Narrativa de uma viagem ao Brasil*. São Paulo, Companhia Editora Nacional — Série Brasileira, 1969. *passim*.

Portanto, a política mercantilista, adotada pelos administradores portugueses, não visava especificamente atender os interesses de uma classe poderosa de comerciantes na colônia, — já que não passavam de meros comissários da metrópole — mas pretendia beneficiar exclusivamente o comércio português. Procurava, ainda, alimentar a burocracia colonial, extensa e ávida. Para atender a isso a Coroa, pelos seus representantes, privilegiava uma classe, a dos senhores da terra, categoria agromercantil que auferia benefícios da produção de gêneros de exportação.

4. O principal efeito da tradição mercantilista, entre nós, foi tornar quase impraticável, a existência de uma economia, sem a tutela e a intervenção estatal. Mesmo hoje, quando todo esforço para tirar a economia da sombra do Estado, resulta na criação de uma entidade paraestatal.

Como bem observou o Professor Tullio Ascarelli num livro da década de 30, hoje esquecido: "A idéia da intervenção, do controle ou fiscalização da autoridade pública é invocada a cada momento em matéria econômica, não obstante a geral adesão ao liberalismo, retomando-se, embora com diferentes palavras de ordem a tradição própria do período colonial... Os norte-americanos visam espontaneamente evitar a intervenção estatal; os brasileiros, ao contrário, recorrem, a cada passo, a uma solicitação às autoridades, cuja intervenção, continuamente pedida em cada problema econômico, é considerada como puro problema jurídico a resolver por meio de leis e regulamentos."¹²

As intervenções e planificações econômicas, como bem percebeu Ascarelli, às vezes até mescladas de indícios socialistas, vêm enxertar-se no tronco de uma tendência mercantilista, proveniente da época colonial. Daí várias medidas tradicionais na política econômica brasileira, das quais, só agora nos estamos libertando, ao partir para um enfrentamento ousado do mercado externo, em base competitiva. Assim, a política de manutenção dos preços, principalmente, do café, que remonta ao princípio do século. O controle cambial é anterior à I Guerra Mundial. O movimento de capitais e de imigrantes sempre foi, do mesmo modo, subordinado a um plano governamental. Para não falar na regulamentação de preços, de salários e, hoje, na criação do mercado de capitais, obra e iniciativa do Estado que aciona, onipresente, os cordéis da Bolsa.

Deve-se ainda a essa tradição mercantilista, e ao tipo de Estado que a implantou, a tendência generalizada, entre nós de considerar o Governo como uma força hostil que exige muito e dá pouco e mal. Exige no imposto, na taxa, na papelada; e dá serviços ruins, deficientes, onerosos. O homem do povo não se identifica com o Estado e procura burlar seus ineptos e deficientes mecanismos. A evasão do imposto é tradicional nas reduzidas camadas contribuintes, como o contrabando praticado ainda hoje extensamente, até esportivamente, por membros da classe média e das camadas privilegiadas.

O mercantilismo sob as espécies do protecionismo e do monopólio estatal, sempre teve destinação certa. Na prática se reduz a uma política de preços altos que visa proteger posições e privilégios de grupos e camadas associados ao Estado. Sempre foi isso e assim continua, enquanto a atividade

¹² Ascarelli, Tullio. *Apresentação do Brasil*. Trad. italiana por Olinto de Castro. São Paulo, Edições SAL, 1952. p. 58-9.

econômica prolonga e alimenta uma estrutura social estrangulada nas suas bases pelo monopólio da terra. Não se visa aqui, como é óbvio, criticar a intervenção do Estado, em nome de um liberalismo ultrapassado, mas do ponto de vista das necessidades do desenvolvimento brasileiro é nítida a necessidade de criar poupança interna e formar empresários dispostos a assumir riscos e a tomar iniciativas ousadas, aptos a enfrentar a concorrência do estrangeiro.

5. Essa sobrevivência da tradição mercantilista é tanto mais de impressionar, quanto superada na Europa do século XIX, foi aqui ferozmente combatida pelos liberais, logo no princípio do século.

A esses liberais devemos notáveis conquistas, como a Abertura dos Portos e a liberação aos estrangeiros de possuir terras, pórtico legislativo, pelo qual passou toda a imigração e colonização, conquista hoje ameaçada por uma legislação de errado e estreito nacionalismo.

O problema pode ser mais bem compreendido se tomarmos um desses economistas que viveram o mercantilismo colonial e dele se desprenderam para abraçar as idéias de Adam Smith. É o caso de Azeredo Coutinho, espírito aberto, avançado em muitas coisas e tão aferrado em outras, como às práticas coloniais.

Defendia ele, dentro da melhor doutrina liberal, a liberdade do comércio, a abolição dos obstáculos ao aproveitamento racional das riquezas do Brasil. Ao mesmo tempo, entretanto, Azeredo Coutinho, partilhava a idéia de que o país não podia se enriquecer senão à custa dos demais, noção tipicamente mercantilista.

Era contrário à mineração como atividade privilegiada, cujo desenvolvimento parecia, a seus olhos, representar prejuízos para a lavoura. Não percebeu, como teve ocasião de observar Sergio Buarque de Hollanda, que, os métodos rotineiros empregados na agricultura, eram tão destrutivos como os da mineração.¹³ “A adesão, consciente ou não, às teorias dos fisiocratas era viciada no seu caso, e em outros, por uma equiparação menos legítima entre o que nelas se entendia por agricultura e o que no Brasil se praticava com igual nome.”¹⁴

A ênfase que Azeredo Coutinho atribuía à agricultura, era comum aos homens de sua formação e de sua classe, ligados aos grandes proprietários territoriais. Na realidade pretendiam harmonizar a manutenção da monocultura e do monopólio da terra, com uma liberdade de comércio que os favorecesse, dando-lhes maior proteção estatal e maiores vantagens monopolísticas, em relação aos seus concorrentes.

Muito lucidamente, Sergio Buarque de Hollanda, escreveu sobre ele: “A verdade é que tendo absorvido, aparentemente, as doutrinas econômicas provocadas na Europa por uma sociedade capitalista em ascensão, Azeredo Coutinho, procurou ver assegurado, com o auxílio dessas mesmas doutrinas, os tradicionais privilégios de uma aristocracia colonial e semifeudal: a aristocracia dos grandes proprietários rurais do Brasil”.¹⁵ Por isso mesmo, quando

¹³ Roteiro do Brasil. *Obras econômicas de J. J. da Cunha Azeredo Coutinho*. Apresentação de Sergio Buarque de Hollanda, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1966. p. 44.

¹⁴ *Ibid.* p. 45.

¹⁵ *Ibid.* p. 30.

investe contra os monopolistas, e, sobretudo, contra o monopólio do sal, está visando maiores benefícios para criadores e agricultores. Não será o último "liberal" a pensar dessa maneira.

Nem foi o único a pensar assim. Os efeitos do mercantilismo foram claramente percebidos por economistas brasileiros, no começo do século e que o identificavam ao regime colonial. A crítica ao mercantilismo foi muito bem feita por esses liberais que interpretavam Adam Smith de acordo com uma experiência agrária ou, melhor, agromercantil.

Um dos documentos mais importantes dessa nova mentalidade, no início do século XIX, resulta de uma consulta formulada pelo Conde da Ponte em 12 de maio de 1807 ao Senado da Câmara da Bahia sobre questões que interessavam à economia baiana. Eram as seguintes:

1º — Se reconhecem nesta Cidade alguma causa opressiva contra a lavoura; qual seja esta causa, e o meio dela se evitar.

2º — Se a mesma lavoura tem recebido progressivo aumento, de que tanto depende a prosperidade do Comércio desta capital, e qual o motivo favorável, ou desfavorável a este respeito.

3º — Se o Comércio sofre algum vexame, qual ele seja, e se será conveniente ao mesmo Comércio particular desta praça desoprimi-lo dele sem risco de outro maior dano.

4º — Se os diferentes exames sobre a boa qualidade dos gêneros de exportação desta Colônia, e mais cautelas, que se praticam a respeito dos mesmos gêneros, se podem considerar úteis, ou nocivas ao progresso do comércio.

5º — Se o lavrador desobrigado destes exames, e o Negociante na liberdade de convencionar-se nos preços dos gêneros com o mesmo Lavrador promoverão melhor seus recíprocos interesses".¹⁶

O Senado imediatamente enviou as perguntas a um grupo de capacitados cidadãos. Tratava-se de José Rodrigues de Britto, Manoel Ferreira da Câmara, José Diogo Ferreira Castelo Branco e Joaquim Inácio de Siqueira Bulcão. Graças a esse questionário podemos ter hoje uma análise da economia colonial e do ponto de vista liberal a seu respeito, qual era a posição dos respondentes.

O liberalismo atingiu o Brasil em duas fases distintas: a primeira, inspirada nas idéias dos fisiocratas e de Adam Smith; a segunda, sob a forma do "saint-simonisme" do qual foi expoente Mauá. Só a primeira aqui nos interessa. Na Bahia do início do século constituiu-se um grupo de eminentes liberais sob a chefia intelectual de José da Silva Lisboa, depois Visconde de Cairu. Alguns deles se acham representados nos autores das respostas ao questionário do Conde da Ponte, como o Desembargador João Rodrigues de Britto e o mineiro Manoel Ferreira da Câmara Bittencourt Sá, grande proprietário de engenho.

Era a Bahia, nesse tempo, o centro da vida econômica da colônia, cuja prosperidade baseava-se no açúcar, no fumo e no algodão. No governo do Conde dos Arcos expandiu-se ainda mais essa economia. Foi introduzida na cidade uma série de medidas e reformas no melhor estilo do século

¹⁶ O questionário e suas respostas foram editados em livro, em Lisboa, em 1821 e reeditados com a erudita introdução de Francisco Marques Goes Calmon, na Bahia sob o título *A economia brasileira no alvorecer do século XX*. Salvador, Livraria Progresso Editora, s.d.

XVIII: criou-se uma praça de comércio, fundou-se uma colônia de açorianos em Porto Seguro, introduziu-se a primeira máquina a vapor para engenhos, estabeleceram-se cadeiras de primeiras letras, latim, agricultura, desenho, química, música, farmácia etc.

A estrutura colonial de monopólio começava a ceder com o levantamento da interdição ao trabalho dos ourives. Foram encetadas obras públicas de importância — o que hoje se chamaria de infra-estrutura, — melhoramento do porto, estradas, canais. Montavam-se as primeiras instituições do capitalismo mercantilista, companhias de seguro, manufaturas de vidro, fábricas de pólvora, uma fundição e, em 1º de janeiro de 1817 começavam as operações do primeiro banco fundado na Bahia, criado por carta de lei de Dom João VI, com a denominação de Caixa de Descontos. A 28 de janeiro do mesmo ano dava-se a abertura solene da Praça do Comércio. Em 1818 Felisberto Caldeira Brant recebia permissão para estabelecer a navegação a vapor nas costas e rios da Bahia.

Tudo isso criava ambiente favorável ao debate de novas idéias e à reflexão econômica que se exprime nas respostas aos quesitos e, principalmente, no diagnóstico dos obstáculos ao progresso econômico que, sob rica sinonímia, merecem tanta importância no documento.

Como todo questionário, é evidente que seus quesitos foram preditados. Quem quer que tenha sido, seu autor, o assessor do Conde da Ponte, sabia muito bem o que pretendia e o tipo de resposta que visava obter. O problema era identificar as “causas opressivas” ou os “vexames” talvez para apoiar em sólidas razões econômicas um movimento de finalidade política, de cunho liberal, que a vinda de Dom João VI e as medidas conseqüentes tornaram inútil. Ou talvez, quem sabe, para criar o clima favorável a essas medidas no espírito do Príncipe e de seus Ministros que desejavam tomar pé na situação da colônia já prevendo certamente a eventualidade da transmigração da Corte, pois não se pode duvidar que José da Silva Lisboa influiu e colaborou nesse inquérito.¹⁷

A resposta de Rodrigues de Britto é a mais extensa. Sua cultura nitidamente liberal fundamenta-se em Adam Smith, Arthur Young, Jean-Baptiste Say, De Sismondi, Montesquieu e enciclopedistas. Rodrigues de Britto é um dos primeiros avatares do bacharel liberal e anticlerical que vai assumir importância no cenário do Império e construir todo o seu arcabouço institucional.

Sua linha de pensamento é claramente antimercantilista e disfarçadamente anticolonial. É peremptório ao afirmar que “tudo que um governo pode fazer a bem da agricultura se reduz a *Liberdades, Facilidades e Instruções* (o grifo é dele). Liberdade econômica, é claro, para empregar braços e capitais de maneira mais conveniente, facilidades para auxiliar o exercício daquela liberdade, como estradas, pontes e instituições (*sic*). Finalmente instruções para que os *lavradores* gozem das mesmas liberdades e facilidades.

Porque esse liberalismo ou antimercantilismo é agrário, não é comercial, muito menos industrial. A idéia liberal era adaptada por esses senhores de terras às suas conveniências e interesses. Queriam cultivar a terra como bem lhes parecesse, mandando vender seus produtos, onde, quando, como e a

¹⁷ Calmon. op. cit. p. 21.

quem desejassem. Investiam, por exemplo, contra a obrigação de plantar certo número de covas de mandioca por escravo de serviço, medida tomada para impedir os surtos de fome freqüentes na Bahia. Combatiam a proibição de criar gado nas dez léguas da beira-mar, do que, achavam, resultava falta de pastos nos arredores da cidade.¹⁸

Na melhor linguagem smithiana, Rodrigues de Britto proclamava: “Em geral, todas as vezes que a administração pública se intromete a prescrever aos cidadãos o emprego que eles hão de fazer de suas terras, braços e capitais, ela desarranja o equilíbrio e natural distribuição daqueles agentes da produção das riquezas, cujo uso ninguém pode melhor dirigir que o próprio dono, que é nisso o mais interessado, e, que, por essa razão, faz deles o objeto das suas meditações”.¹⁹

A política mercantilista no Brasil adotava aspecto predominantemente agrário ou agromercantil. Os monopólios se exerciam sobre a terra e sobre a produção e comércio dos produtos básicos de exportação da colônia, o açúcar, o fumo e o algodão.

É contra estes que se insurge o liberal brasileiro. Alude Britto ao verdadeiro monopólio que representava a indústria do açúcar, dado que a fundação de engenhos pendia de autorização só emitida depois de preenchidos vários requisitos e formalidades. “Tudo quanto dificulta o estabelecimento destas fábricas agrava a espécie de monopólio natural que logram os senhores das atuais, precisamente raras por dispendiosas, principalmente os engenhos; e deteriora em conseqüência a condição, já demasiadamente dura, dos lavradores, que os não tem, os quais, muitos anos vem perder suas canas, por não acharem onde as moer, apesar de pagarem metade do seu produto por esse benefício, além da renda da terra; no que sofrem principalmente os que têm servidão, que os obriga a moê-las em engenho determinado; pois os senhores dele preferem naturalmente aos lavradores desobrigados, com escandalosa lesão dos outros, que não ousam queixar-se pela absoluta dependência em que estão postos, não vendo próximo outro engenho em que possam moer suas canas”.²⁰

Idênticos obstáculos impediam que os lavradores de farinhas, grãos e legumes vendessem seus produtos em qualquer lugar. Uma série de leis os constringiam a vendê-los no celeiro da cidade ou a não explorá-los de forma alguma. Medidas que só se explicam pelo receio comprovado de crises de abastecimento.

Nunca, porém, Rodrigues de Britto se refere — ao contrário de seu contemporâneo Luís Santos Vilhena — ao sistema agrário propriamente dito, à viciosa distribuição das terras. O que mais o preocupava era a burocracia. Contra ela investe diversas vezes, de vários modos. Parece que tinha razão à vista da simples enumeração dos documentos de exibição indispensável aos que aportavam no cais da Bahia: “licenças, fianças, entradas, guias, re-

¹⁸ Rodrigues de Britto. op. cit. p. 55.

¹⁹ Ibid.

²⁰ Ibid. p. 56-7.

gimentos, cartas, exames, aferições ilegais, selos de pipas, lotações, visitas e mil outras formalidades que o sistema regulamentário tem inventado para surpreender coisas à singeleza dos barqueiros e lavradores rústicos. . .”²¹

O ônus dessa burocracia, no caso, recaía sobre pequenos agricultores que eram os produtores de farinha, bem descritos por Vilhena. Mas também atingia o comércio de carnes e, por aí, o criador de gado, obrigado a submeter o número de reses aos soldados que vigiavam os registros no caminho da cidade, como os meirinhos vigiavam o comércio por mar.

Por meio dessa crítica acerba é possível visualizar as linhas gerais de uma estrutura econômica inspirada nas melhores práticas mercantilistas e sufocando, dominadoramente, os esforços e iniciativas dos produtores.

Na prática, era uma economia que tendia a ser controlada pelos negociantes, entre estes pelos mais ricos, capazes de obter do Senado da Câmara os privilégios necessários e, por outro lado, de adiantar o numerário indispensável: “. . . Não é para admirar, que os lavradores do tabaco vivam quase todos na dependência dos negociantes, que lhes assistem com os seus capitais, a ponto de se verem obrigados a entregar-lhes o tabaco sem estipulação de preço, não se abrindo este, às vezes, senão depois que da Europa chega a notícia daquele, que por lá se vendeu”.²²

A fraude e a corrupção infiltravam-se por todo o sistema. No caso do tabaco era necessário obter a *aprovação* dos examinadores e, nesse sentido, esforçavam-se os produtores e seus prepostos. “Miseros lavradores em que mãos estais metidos!” — exclama o irado desembargador. A compra de cargos, sobretudo no domínio do fisco, resultava de variados favoritismos e, por sua vez, era fonte de exações. Ao descrever a situação, Rodrigues de Britto quase formula uma lei histórica de corrupção mostrando que os representantes da autoridade pública, em matéria de atividade e vigilância, nunca estão à altura dos interessados em iludi-la.

Procurava a fraude entre comissários e comitentes do comércio. Parece que entre aqueles residentes no Brasil, e estes, situados em Lisboa e no Porto, as relações eram penosas. Os comissários, freqüentemente, retinham os capitais dos comitentes, ou recusavam-lhes as contas ou, ainda, as fraudavam. Dada a distância e esses problemas tornava-se necessário constituir uma camada de monopolizadores ou intermediários. Aí reapareciam a fraude e o privilégio, na disputa desigual pelo objetivo de todos que era o monopólio. Em vez de abrir concorrência, o Senado da Câmara, do qual pendiam as licenças e autorizações, limitava o número desses intermediários, exigindo que se habilitassem com alvarás de licença, prestando fiança e cumprindo inúmeros requisitos. Assim ocorria, por exemplo, com os marchantes de gado, autorizados a comprar nas feiras aos criadores. Eram em número reduzido e, por isso, exerciam sobre o ramo verdadeiro monopólio. Além disso, já havia na época a instituição dos *testas de ferro (sic)*, expressamente mencionados.

Descrevendo o resultado de tudo isso, diz Rodrigues de Britto: “Portanto, os poucos que alcançam a fortuna de poder comprar, vender, logram

²¹ Ibid. p. 61.

²² Ibid. p. 72.

de fato o monopólio deste importante ramo da subsistência do povo, em dano grave tanto dos criadores, que são então obrigados a vender-lhes o gado por menos do seu valor por falta de concorrência de compradores, como dos consumidores da cidade, que hão de forçosamente comprar a carne mais cara, pela falta de concorrência e vendedores. E este dano não é o único, porque de mais a mais aquele monopólio traz consigo a natural consequência da ruindade do gênero".²³

Contra o monopólio armavam-se os recursos tradicionais da fraude, da corrupção e do contrabando. Era a resposta das vítimas ao governo opressor. Pois parece que a situação não era característica da Bahia. "Se lançarmos os olhos para os outros distritos da capitania, o quadro não será menos triste; por toda a parte não se vê senão monopólio, subsídios, taxas, impostos de toda a casta, estabelecidos sem legítima autoridade, nem conhecimento de SAR; e, se algum vai de fora reclamar àqueles régulos os seus monopólios, concorrendo com a sua indústria, um tiro, ou pelo menos uma denúncia de armas curtas é o meio por que eles se desembaraçam da sua concorrência".²⁴

Monopólios e privilégios de toda ordem: para a passagem de gado em jagada em certo rio, no atravessamento de gêneros e de gado, no comércio e revenda de gêneros, no exercício de várias profissões — sobretudo no acesso ao bem maior que era a propriedade da terra.

Quanto à falta de capitais, era tamanha que, graças ao juro legal baixo, os que os obtinham em função do cargo ou posição — tesoureiros, comissários, procuradores, feitores, tutores, administradores, testamenteiros etc., — os retinham por muito tempo, aplicando-os a 12% quando os recebiam a 5%.²⁵

O privilégio, concedido aos senhores de engenho, de não se lhes poder arrematar as fábricas por execução de dívida, convertia-os na prática em morgados, e fazia com que canalizassem recursos da lavoura para bens de consumo pessoal, afugentando, por sua vez, o capitalista receioso de não lograr o reembolso de seus financiamentos. O patrimônio territorial imobilizava-se na mão de possuidores, às vezes incapazes, dificultando sua circulação, criando uma espécie de transmissão hereditária.²⁶

Porque a esse sistema econômico, se assim o podemos chamar, corresponde uma organização social baseada nas famílias abastadas, na sua radicação à terra pelo latifúndio monocultor e nos seus valores sociais de consumo ostensivo. Daí uma série de leis e dispositivos que, no nosso *ancien régime* visavam protegê-la prejudicando, muitas vezes, o cumprimento dos contratos. Havia leis que isentavam de penhora certos bens como as reses e suas bestas; que proibiam se fizessem penhoras nas alfândegas; que deixavam penhorar, mas não arrematar, que mandavam entregar ao credor os bens penhorados muito contra a vontade dele. Outras leis de aposentadorias permitiam se tomasse o imóvel contra a vontade do dono. Certas medidas

²³ Ibid. p. 77-8.

²⁴ Ibid. p. 81.

²⁵ Ibid. p. 105-6.

²⁶ Ibid. p. 106

prejudicavam os interesses dos pequenos criadores contra os grandes. Outras protegiam os falidos, autorizando-os a levar 8% à custa dos credores, e assim por diante.

Alguns desses “vexames” foram extintos ainda no regime colonial para voltarem em tempos mais recentes. O Conde da Ponte concedeu a liberdade dos preços e extinguiu as taxas dos víveres e almotaçarias, beneficiando a produção de farinhas. Outros atravessaram todo o período colonial, o Império e vieram até os nossos dias, sobretudo certas práticas econômicas de autêntica base mercantilista.

Por isso, é que a Independência política não logrou extirpar essa mentalidade colonial nos seus aspectos protecionistas e monopolísticos. No Brasil, ela se acastelou no seu mais forte reduto, o latifúndio agrícola, e não na manufatura, ou no balcão do exportador. Passou a política colonial, mas ficou o colonialismo. “A economia brasileira, na maior parte do século XIX, possuía, ainda, caráter colonial acentuado. As formas políticas mudavam rapidamente . . . o tipo de economia mudava muito mais devagar”.²⁷

A observação é de Normano que via no fazendeiro o alicerce social do Império. Por isso mesmo, ficava sistematicamente, fora de qualquer tributação. Foi impossível, durante o Império, obter um sistema de tributação territorial; o Governo teve de buscar seus recursos por meio da tributação indireta, principalmente, pelos direitos sobre a importação, e, assim, na melhor doutrina mercantilista, a alfândega tornou-se no Brasil, o centro do sistema fiscal.²⁵

Não é de estranhar que as tarifas assumissem papel cada vez mais importante, tornando-se o protecionismo tarifário uma das peças da estrutura fiscal, e assim permanecendo até a República, quando os novos interesses industriais levaram a uma divergência na oligarquia dominante entre industriais e fazendeiros, ambos lutando por posições de privilégio e monopólio.

Para um publicista francês do século XIX, no Brasil não havia povo, nem contribuintes. O que Louis Couty quis dizer é que, entre nós, não havia classe média, como na Europa, capaz de sustentar as despesas do Governo com impostos diretos.

Tocamos aí no ponto essencial da questão: não são as finanças que criam a estrutura social, mas é esta que dá as condições indispensáveis para um regime financeiro estável. A natureza da economia brasileira, cíclica, dependente das exportações e por isso amarrada às oscilações do mercado internacional, levaria à estrutura financeira do *deficit*, para o qual se tornaria necessário o paliativo constante das emissões e dos empréstimos. Finanças de círculo vicioso, num clima de preços em permanente ascensão, obrigam o Governo à contradição de ter que imprimir papel numa forma de tributação disfarçada, e de tomar dinheiro externo, o qual, pelas suas exigências, aumenta a dependência nacional.

²⁷ Normano, J.F. *Brazil. A study of economic types*. Chapel Hill The University of North Caroline Press, 1935. p. 115.

²⁸ Normano. op. cit. p. 116.

6. A introdução de certas práticas econômicas no Brasil colonial implantou, em nossa tradição, hábitos e costumes que passaram a desempenhar papel relevante após o eclipse da doutrina mercantilista nos países europeus onde se configurara.

Compreende-se, perfeitamente, a manutenção dessas práticas em estado fóssil na economia brasileira pela estrutura geral da sociedade. Só imperfeita e irregularmente, por meio de alguns precursores eminentes, as idéias do capitalismo liberal foram penetrando no Brasil a partir do século XVIII. Mais lentamente ainda foram se transferindo para cá as instituições concretas que correspondiam às idéias básicas desse liberalismo.

Antes de mais, é preciso atentar para nossa geografia econômica no período colonial e no início do século XIX. Para poderem firmar-se, essas instituições pressupunham a existência de um mercado, uma área econômica em que as relações de troca tendem a se traduzir em termos monetários. O mercado supõe, de um lado, a oferta constante de bens e serviços, claramente apreçados, e, de outro, uma população dotada de poder aquisitivo, este, por sua vez, amparado em certos hábitos de satisfação de necessidades fixadas pela tradição cultural e por um sistema qualquer de valores. São estes os requisitos básicos que justificam a poupança ou o dispêndio de unidades monetárias visando à satisfação de determinados desejos. Por outro lado, esse mercado, por onde flui a moeda, resulta de estímulos comerciais, de trocas intensas, que mais tarde, em melhores situações vêm a se cristalizar em verdadeiros polos comerciais como ocorreu às cidades inglesas do século XVIII nas quais foram os exportadores, segundo Paul Mantoux, que desempenharam o papel de verdadeiros "excitadores de indústrias".²⁹ É difícil conceber uma economia capitalista sem essas características, embora possam descobrir-se formas de transição e contato, históricas e atuais, entre uma economia natural e uma economia de mercado.

Utilizando as definições correntes de mercado constatamos que no Brasil, dentro e no contorno de certas regiões, constituíram-se manchas econômicas a partir de centros urbanos, de alguns portos, ao longo de certas vias de transporte e no âmbito de certas fontes de produção de riqueza, geralmente assinaladas pelo aparecimento de cidades que desempenhavam importante papel de entrepostos de troca ou fontes de liquidez. A esse respeito, o uso de instrumentos de liquidez, inclusive a moeda, sempre foi muito restrito numa economia que permaneceu, até época bem recente, vinculada à prestação de trabalhos e serviços e na qual, como nas economias agrárias, a riqueza era medida em termos de escravos, terras e bens materiais.

É verdade que essas manchas econômicas onde se adensava e caracterizava uma economia de mercado, vêm hoje demonstrando grande dinamismo. Em constante expansão tendem a incorporar uma área cada vez maior do território nacional, graças ao desbravamento de novas glebas e à ampliação da rede de comunicações e transportes de importância decisiva num país de dimensões continentais. Mas, se o traço eminente de uma

²⁹ Sée. op. cit. p. 98.

economia de mercado é a liquidez das obrigações em uma moeda de qualquer espécie, a economia brasileira somente assume essa característica em certos polos ou áreas de influência.

A principal característica dessa economia é a tensão permanente entre seus diversos setores, e entre as diversas regiões, cujas desigualdades sociais e econômicas criam permanente ameaça à ampliação e estruturação definitiva de um mercado interno. Daí também sua sensibilidade a efeitos externos, remanescentes dos ciclos econômicos da era colonial. Na medida em que se mostra vulnerável às oscilações de preços e às pressões no âmbito internacional, ainda é uma economia cíclica que favorece a especulação e gira em torno de estímulos ao jogo e ao risco.

Essa dependência resulta muito mais de desequilíbrios internos e do próprio processo de ocupação do país, — que alguém chamou de colonialismo interno, — do que propriamente de uma pressão imperialista ou colonialista externa, contra a qual o país lutaria e sob a qual estaria em risco de perecer.

É fácil compreender o fenômeno, quando se torna evidente que essa economia de caráter mercantilista progride rapidamente sob a batuta do especulador, pela utilização da mão-de-obra barata, pela apropriação monopolística da terra e pela depredação dos recursos naturais. E tudo isso graças a um processo crônico inflacionário, mais do que por um acúmulo de poupança, pela redução de custos por unidade produzida, racionalização de produção, aumento de produção ou expansão do mercado interno.

Uma rígida estrutura monopolística de decisões — “forças poderosas”, que conforme um ilustre economista, “tendem a perpetuar elementos característicos da ordem feudal” — gera enorme concentração de recursos em certos grupos e setores sem proporção com os riscos assumidos pelos empresários. Esses grupos, estrategicamente situados em relação às cliques do poder e à alta administração, captam rapidamente, às vezes, ditam, as programações oficiais que, por sua vez, ajudam a plasmar, e recolhem informações que lhes permitem ganhos rápidos e fáceis.

Muitas vezes, por meio do próprio Governo criam-se oportunidades para esse tipo de lucro, obtido por meio de operações a curto prazo ou de esquemas mais complexos e demorados que se destinam a abrir “frentes” industriais ou comerciais, pela mobilização de recursos do erário público. Não se trata aqui, apenas de manobras oficiais, imediatistas que visam a manutenção e expansão de certo tipo de clientela de perfil tecnocrático, jogando, muitas vezes, com motivações nacionalistas. Mais importante, é o disparo de planos governamentais que ensejam oportunidades para determinados grupos de interesse e, muitas vezes, não têm outra motivação ou justificativa.

A *rationale* de todo o processo é a pressão constante do empreguismo que, exercendo-se de baixo para cima, em todos os níveis e escalões da sociedade, cria um dos seus principais elementos condicionantes: o excesso de mão-de-obra não qualificada e barata, contrastando com o baixo coeficiente de mão-de-obra qualificada.

A análise do mercado de trabalho é fundamental portanto, para entender os eixos essenciais dessa economia. Sobre uma massa que, não se pode sequer chamar de desempregada, porque não mantém nenhuma relação constante de emprego com o mercado de trabalho, e que se carac-

teriza pelo seu baixo nível de vida, superpõe-se uma camada de dimensões incertas, constituída de trabalhadores não qualificados e nômades que, nas cidades, oscilam de biscate em biscate a fim de obter o mínimo para sua sobrevivência. Em cima desta é que se situam os assalariados, cujo número, em 1971, girava em torno de cinco milhões. Essa necessidade permanente de criar e dar emprego a uma massa de pouca qualificação exige pesados investimentos, como demonstra o custo elevado da criação de empregos nos recentes projetos industriais da área da SUDENE e de Aratu, na Bahia.

É central nessa economia o fator inflacionário. A inflação no Brasil não pode ser entendida como simples recurso econômico visando acelerar o desenvolvimento, mas também assegurar todo poder de decisão aos detentores dos comandos estatais. Não há, no Brasil, até este momento, um estudo objetivo dos custos sociais da inflação. Contentam-se os entendidos em analisá-la dentro de modelos econômicos, como se as forças econômicas operassem a vácuo, independentes de comportamentos humanos históricos.

Em tese, a inflação adequadamente manipulada, dentro de determinadas conjunturas, pode até exercer efeitos benéficos. No caso brasileiro atua como forma de protelação das reformas essenciais, criando, em certas camadas, a euforia do enriquecimento rápido e, noutras, a ilusão da prosperidade, por meios do acesso a certos bens de uso que não ampliam de forma alguma a capacidade de produção, nem a poupança, mas dão ao povo a sensação da participação no mundo das camadas superiores. A inflação, como tributação disfarçada é um fator de desigualdades sociais, agravando os encargos da classe média e desmoralizando seus valores tradicionais.

Cria-se por aí uma nova camada que une elementos de todo o corpo social, e não apresenta qualquer analogia com as classes dominantes no sentido tradicional do termo. Nesse clima ao invés de se produzirem artigos de primeira necessidade, alimentos ou bens de produção, o interesse dos empresários volta-se para indústrias que vão beneficiar unicamente uma minoria. Para exemplificar, numa sociedade em que a classe média é dominante, produzem-se arados e bicicletas, abrem-se fronteiras econômicas. Numa sociedade de oligarquias ou plutocracias econômicas produzem-se automóveis e constroem-se cidades e estradas no deserto.

Por isso mesmo, certos autores distinguem na economia brasileira uma área plenamente industrializada, outra semi-industrial, consolidada em pequenos núcleos, cercados estes por um oceano pré-industrial. Muitos autores brasileiros vêm dando ênfase ao processo de industrialização como característica dominante da maturidade capitalista de nessa economia. Sem desconhecer a importância da industrialização e dos seus efeitos gerais sobre o comportamento econômico, seria de enfatizar o processo constante de expansão ou retração do mercado interno, que tem merecido menos atenção.

Falamos em expansão e retração, porque, embora os meios de pagamento venham crescendo em volume, no espaço econômico concreto, o crescimento não é uniforme em todas as frentes. Ao lado da expansão pioneira das frentes agrícolas e da formação de núcleos industriais, há fenômenos de envelhecimento de zonas agrícolas industriais, outrora prós-

peras, e que podem ter conseqüências qualitativas e quantitativas na expansão do mercado. A repercussão das boas ou más safras sobre a economia passa subliminarmente nos comentários e é logo esquecida, o que não lhe tira a força de impacto.

Entre os empresários brasileiros constata-se dois traços permanentes seja qual for sua filiação ideológica, o seu ramo de indústria: a mentalidade especulativa e a busca de uma vinculação estatal, quer sob a forma de crédito, financiamento ou consórcio. Nesse comportamento singular o amor ao perigo e à aventura aparecem conjugados, com a obsessão da segurança que é dada pela sombra tutelar do Estado. Tudo isso tem que ser entendido dentro do clima inflacionário, no qual se busca o maior lucro possível por unidade e, raramente, a redução de custos operacionais. O empresário brasileiro trabalha permanentemente à beira do Apocalipse como se o juízo final começasse no dia seguinte ao balanço. Os ciclos da economia brasileira continuam por meio dos planos governamentais, acompanhando suas polarizações, — ontem Brasília, hoje a Transamazônica.

A atmosfera nacionalista que acompanhou o mercantilismo não parece ter sofrido mudança. É o Estado Nacionalista que arrasta todo o sistema da iniciativa privada. A própria ênfase que hoje se dá à exportação como tábua de salvação da economia brasileira lembra as idéias dos economistas dos séculos XVII e XVIII.

As noções e práticas mercantilistas continuam, portanto, a vigorar no Brasil (e por que não na América Latina?) enquanto permanecer o quadro geral de nossa economia, o seu círculo vicioso apresentado, muitas vezes, como inovação criadora. Enquanto continuar restrito o mercado e todos os sistemas internos de monopólio, a economia, como um todo, tem de girar em torno dos mesmos conceitos e das mesmas expectativas. A intervenção estatal resulta de uma decisão constante das elites dominantes em manter os métodos que lhes têm assegurado tradicionalmente prioridade e poder. Numa perspectiva a curto prazo não se percebe qualquer mudança nessa decisão. O que é possível é que as novas gerações, pressionadas por problemas de escala mundial, percebam a necessidade de mudar radicalmente esses padrões arcaicos e abrir um caminho mais firme e mais largo para o futuro.

A longa vivência das noções e práticas mercantilistas num contexto de capitalismo industrial parece estar ligada no Brasil aos estrangulamentos do mercado interno agravados por todo o sistema de monopólio e de concentração da propriedade e da renda.

A ruptura das estruturas de monopólio é o passo importante para galgarmos uma etapa na socialização dos recursos e do bem-estar. E ainda na redução dos custos sociais do desenvolvimento que oneram pesadamente as classes assalariadas e o subproletariado.

No entanto, a imagem do Estado paternalista e colonizador parece difícil de extirpar da mentalidade das nossas elites. E, na medida em que permanece, dificulta a participação ampla das massas no processo econômico e sua promoção política e social.